



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00392- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 056/2015	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015. CARGO EFETIVO	3
DECRETO Nº 226/2014.	Erro! Indicador não definido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00392- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2015

Exonera servidora em cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora DAIANY FLEGLER PEREIRA, portadora do RG nº 000984083 SSP/RO e CPF nº 927.209.432-15, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com matrícula nº 1181954.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 26 de março de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00392- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015. CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar as candidatas abaixo nominadas aprovadas no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidas dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Patricia Mari Tagami	Farmacêutica	2º
Kellen Cristiane Lopes dos Santos	Enfermeira	17º
Kelli Daiane Gall	Técnica de Enfermagem	8º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 26 de março de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00392- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015. CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Santa Tereza do Oeste - PR



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: Aprova as alterações dos Artigos 27 à 45 da Lei Municipal Nº 500/04, e da Lei Municipal Nº 600/07, que dispõe sobre a Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 500/2004, de 11 de agosto de 2004:

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 19 de março de 2015;

Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA, que trata do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de adequar a Lei Municipal à Legislação Vigente;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações dos Artigos 27 à 45 da Lei Municipal Nº 500/04, e da Lei Municipal Nº 600/07, que dispõe sobre a Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de março de 2015.

Marli dos Santos Carvalho
Marli dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente